



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.186.410/0001-95

Divisão de Licitação e Contratos PMB

Licitacao@belterra.pa.gov.br

**1º TERMO DE ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N°
001/2022 AA 001/2022 DA ATA n° 20210154, ADVINDO DO PREGÃO
PRESENCIAL N° 09/2021-120401.**

INSTRUMENTO DE 1º TERMO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 001/2022, NOS TERMOS DO AA N.º 001/2022 ATA n.º 20210154, ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021-120401, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A DOS SANTOS MONTAGENS E SERVIÇOS-ME

Por este instrumento de aumento de quantitativo do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do Fundo Municipal De Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.186.410/0001-95, com sede neste município, Belterra, Estado do Pará, neste ato representado pela senhora Arineide do Socorro Castro Macedo, portadora do RG nº 2469558 e do CPF: 368.051.492-15 e do outro lado a CONTRATADA a Empresa **A DOS SANTOS MONTAGENS E SERVIÇOS-ME**, Nome Fantasia: ARLJ MANUTENCAO, inscrita no CNPJ nº 22.666.172/0001-31, Endereço: R 15 nº 272, bairro do Maracanã, Santarém-Pá CEP: 68.109-000 Telefone: (93) 9219-8069, E-mail: alaimarljangenharia@hotmail.com, Representante Legal: Alaim dos Santos portador do RG nº 185952653 e CPF nº 076.432.328-81 resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de aumento de quantitativo do contrato 001/2022 advindo do AA 001/2022, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ATA n.º 20210154, ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021-120401, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir da data de 20 de outubro de 2022, de acordo com o art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.186.410/0001-95

Divisão de Licitação e Contratos PMB

Licitacao@belterra.pa.gov.br

Itens do contrato:

Itens	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Qtde Do cont.	%	Quant. aditivada	Valor Unit	Valor aditivado
00002	Manutenção de cadeira odontologica	08	25 %	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
00006	Manutenção de microscópio binocular	06	16,7%	01	R\$ 1.400,00	R\$1.400,00
00012	Manutenção de central de nebulização	04	25%	01	R\$ 550,00	R\$550,00
00015	Manutenção de autoclave digital 75 litros digital	06	16,7%	01	R\$ 1.400,00	R\$1.400,00
00016	Manutenção de compressor odontologico	06	16,7%	01	R\$ 950,00	R\$950,00
00017	Manutenção de oximetro de pulso	10	20 %	02	R\$ 650,00	R\$1.300,00
00021	Manutenção de manometro medicinal	05	20 %	01	R\$ 200,00	R\$200,00
Valor Total do aditivo é R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)						

CLÁUSULA II (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Exercício 2022

Unidade: 020902 Ficha: 381 10.302.0004.2072.0000 3.3 90.39.00 310 002 0 1 00

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 20 de outubro de 2022.

Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

A DOS SANTOS MONTAGENS E SERVIÇOS-ME
CONTRATADO